

1 Ata da **Plenária Extraordinária nº. 492** do Conselho
2 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –
3 **CEDICA/RS, realizada em 09 de março de 2021.**

4 Às nove horas do dia nove de março de dois mil e vinte e um, deu-se início à
5 Plenária extraordinária nº 492 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
6 Adolescente – CEDICA/RS, realizada de forma virtual pelo aplicativo Teams da
7 Microsoft, coordenada pela Presidente Lúcia Flesch, **estando presentes os(as)**
8 **Conselheiros(as):** Lúcia Flesch (USBEE), Andreia Paz (DPE), Elisandra Moreira
9 (FUNDAÇÃO PROTEÇÃO), Maria da Graça Malaguez e Vera Rosane Vaz
10 (FERGS), Juçara Vendrusculo (SJCDH), Lisiane dos Santos (UBEA), Karine Brum e
11 Arlindo Oliveira (BM), Iara de Almeida e Danusa Cunha (SEDUC), Simone
12 Romanenco (SEC), Ivonete Carvalho (DPGV/PC), Alexsandra de Araújo e Cláudia
13 Alfama (FADERS), Berenice da Costa (ACPM Federação), Cleci de Lima (SES),
14 Marta Gomes (FASE), Patrícia Cibils (PGE), Marcelo da Silva (FEAPAES), Luísa
15 Maciel (SEDAC) e Luciane Escouto (Pastoral do Menor – CNBB). A presidente Lúcia
16 iniciou solicitando o relato da comissão de avaliação do Edital nº 01/2020 do FECA.
17 Juçara realizou agradecimento aos conselheiros que colaboraram na avaliação, mas
18 destacou que faltou comprometimento de alguns membros. Informou que a maior
19 dificuldade foi lançar a classificação preliminar no Portal de Convênios da
20 PROCERGS. Andreia sugeriu que nos próximos editais, os percentuais dos valores
21 de capital e custeio sejam especificados, pois as instituições se confundiram na
22 elaboração do projeto. Elisandra relatou que a experiência foi válida, para qualificar
23 os próximos editais. Propôs um espaço no modelo de projeto, para identificar a linha
24 de financiamento. Lúcia informou que o processo de chamamento público sofreu
25 diversas alterações, devido ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade
26 Civil. Expôs sobre a necessidade de apresentação da classificação final dos projetos
27 do Edital nº 01/20 FECA em plenária. Sugeriu alterar a data da plenária ordinária,
28 pois a classificação final precisa ser publicada no dia 25 de março.
29 Encaminhamento: Realização da plenária ordinária do mês de março, nos dias 23 e
30 30. Em votação: Aprovado por unanimidade pelos 17 conselheiros presentes. Após
31 a apresentação da pauta, Lúcia solicitou relato das reuniões de representações do
32 colegiado. Sobre o fluxo da Central de Vagas da Socioeducação: Marta informou
33 que participou de uma reunião e que o encaminhamento foi criar grupo de trabalho
34 menor, para realizar a normativa da central, em encontros quinzenais. Indicou o
35 nome da conselheira Simone para participar deste grupo de trabalho, porém é
36 necessário a validação desta indicação na plenária do CEDICA. Ressaltou a
37 importância de discutir esta temática, considerando que a proposta do Poder
38 Judiciário do Rio Grande do Sul, não está de acordo com a Resolução do Conselho
39 Nacional de Justiça – CNJ. Andreia realizou um breve relato sobre as reuniões que
40 participou sobre a central de vagas e propôs que o colegiado criasse um grupo de
41 trabalho para analisar esta matéria. Lúcia informou que a pauta da central de vagas
42 será encaminhada para a comissão de medidas socioeducativas e de proteção para
43 estudo. Pré-agendou, para o dia 16 de março, reunião ampliada da comissão de
44 medidas socioeducativas e de proteção com a comissão de gestores. Relato sobre a
45 reunião da campanha “Valores que ficam”: Lúcia informou que o CEDICA foi
46 convidado pela Assembleia Legislativa, para participar de reunião. Estavam
47 presentes membros da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos,
48 Receita Federal, Conselho Regional de Contabilidade, Conselho da Pessoa Idosa e

49 Assessorias de Comunicação da Assembleia Legislativa e SJCDH. Juçara relatou
50 que a campanha está pronta e que não será solicitado recurso ao CEDICA. Irão
51 repaginar a campanha com as peças publicitárias utilizadas no ano passado. Lúcia
52 informou que ficou o indicativo de nova reunião, pois não estavam presentes o
53 Tribunal de Contas, Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do
54 Sul – FAMURS e Ministério Público. O CEDICA não recebeu da Assembleia
55 Legislativa e da SJCDH o projeto da campanha. Solicitou que a comissão de
56 orçamento e fundos verificasse na prestação de contas, se os R\$ 30.000,00 (trinta
57 mil reais) aprovado para ser investido na campanha de arrecadação ano passado,
58 foi utilizado. Posse do Comitê Estadual de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e
59 de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de
60 Violência: Lúcia convidou Ivonete e Danusa para realizarem o relato sobre a posse,
61 devido a problemas de áudio e vídeo das conselheiras, não foi possível ouvir a
62 exposição. Patrícia reiterou sua preocupação com a educação na pandemia,
63 considerou que esta situação é um dano irreparável na vida das crianças e
64 adolescentes. Foi aprovado por unanimidade, inserir a educação no Estado do RS
65 na pauta da plenária. Prestação de Contas do 2º, 3º e 4º Trimestre de 2020 do
66 FECA/RS – parecer da Comissão de Orçamento e Fundos: Berenice realizou a
67 leitura do parecer do 4º trimestre com as adequações solicitadas na plenária nº
68 491/2021, anexo I desta ata. Lúcia destacou que faltam os pareceres do 2º e 3º
69 trimestres corrigidos. Comissão de orçamento e fundos contestou, informando que
70 estes pareceres foram aprovados na plenária nº 488/2020. Lúcia reiterou que os
71 pareceres corrigidos não foram encaminhados. Berenice registrou o recebimento
72 dos extratos bancários do FECA, para anexar aos pareceres. Juçara informou que
73 os R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) disponibilizados para a campanha de arrecadação,
74 não foram utilizados, mas estão comprometidos. A comissão de orçamento e fundos
75 considerou que os pareceres da prestação de contas estão corretos e que está
76 faltando encaminhar ao CEDICA as adequações. Lara sugeriu rever todos os
77 trimestres de 2020 e realizar relatórios. Lúcia retomou que faltam correções nos
78 pareceres do 2º e 3º trimestre, conforme solicitação da plenária do mês de
79 novembro de 2020. Sugeriu aprovar com ressalvas os pareceres do 2º e 3º
80 trimestre, pois faltam a apresentação das correções. Encaminhamento: Aprovar a
81 prestação de contas do 2º, 3º e 4º trimestre do FECA de 2020, com ressalva da
82 apresentação, até o dia 11 de março, dos pareceres corrigidos. Em votação:
83 Aprovado por unanimidade pelos 17 conselheiros presentes. Parecer das comissões
84 sobre o Plano Decenal Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à
85 Convivência Familiar e Comunitária: Marcelo relatou que o Conselho Estadual de
86 Assistência Social – CEAS encaminhou seu parecer com apontamentos ao Comitê
87 Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária. Lúcia sugeriu realizar a leitura
88 dos eixos, posto que, as comissões não encaminharam seus pareceres. Ficou
89 acordado realizar os apontamentos durante a leitura das ações. Marta realizou
90 leitura sobre os apontamentos da comissão de políticas públicas sobre o
91 monitoramento do plano, responsabilidades e período de execução do
92 acompanhamento. Foi realizada discussão sobre o que é atribuição do Estado e
93 Município. Lúcia realizou leitura do eixo I, foi realizada sugestão de redação para
94 ação 1.1. do PECFC. Em seguida, foi proposto criar legenda para definição dos
95 prazos (permanente, médio e curto prazo) em meses. Ficou acordado retomar o
96 PECFC na próxima plenária, para poder discutir as demais pautas do dia. Ofício

97 SEMAPI sobre a Fundação Proteção e questões sobre Acolhimento Institucional –
98 Conselho Estadual de Assistência Social CEAS: Lúcia informou que a comissão de
99 gestores sugeriu convidar o CEAS para discutir questões sobre o acolhimento
100 institucional e após, convidar outros atores responsáveis pelo acolhimento. Marcelo
101 foi convidado a representar o CEAS, porém desconectou-se da plenária. Simone
102 destacou que o relato do Ofício do SEMAPI, trata de questões de processo de
103 trabalho. Afirmou que os governos não possuem clareza sobre a proteção social
104 básica, pois desde 2011 se discute o reordenamento da Fundação Proteção. Lúcia
105 apresentou preocupação com os termos utilizados no ofício do SEMAPI. Ficou
106 acordado convidar o CEAS para reunião ampliada da comissão de medidas
107 socioeducativas e de proteção. Andreia realizou informe da reunião que participou
108 no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
109 (PPCAAM) sobre Famílias Solidárias. Sobre o ofício do SEMAPI, Elisandra informou
110 que a Fundação Proteção está realizando uma resposta aos apontamentos. Ata nº
111 488/2020: Lúcia questionou sobre a assinatura da ata, considerando que foi redigida
112 por diversas pessoas. Andreia informou que não há necessidade de inserir, pois é
113 mencionado no corpo da ata. Em votação: Aprovado por unanimidade pelos 11
114 conselheiros presentes. Sobre a Educação no Estado do RS: Lúcia informou que
115 não recebemos retorno dos ofícios encaminhados para a SEDUC. Solicitou auxílio
116 da Conselheira Iara, para mediar esta pauta com a nova Secretária de Educação.
117 Os ofícios encaminhados pelo CEDICA para a SECUC serão reiterados, quando
118 houver um retorno, a pauta da educação será retomada. Nada mais havendo a
119 constar, eu Thanise Falcão, lavrei a presente ata, que subscrevo com a presidente
120 Lúcia Flesch.
121



122
123
124

Thanise Falcão
Secretária do CEDICA/RS



Lúcia Flesch
Presidente do CEDICA/RS

Anexo I – Parecer Prestação de Contas 4º trimestre FECA 2020

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul –
CEDICA/RS
Comissão de Orçamento e Fundos**

Parecer referente à Prestação de Contas do FECA – 4º trimestre/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se membros da Comissão de Orçamento e Fundos do CEDICA-RS, conforme nomes abaixo relacionados, com o objetivo de analisar e emitir Parecer acerca da Prestação de Contas referente ao 4º trimestre do ano de 2020 do Fundo Estadual para Criança e Adolescente (FECA), apresentada pela técnica da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Sra. Carla Calero.

Neste trimestre, que compreende outubro, novembro e dezembro, foi **arrecadado** o valor de R\$ 115.795,69 (cento e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e nove centavos) de doações de Pessoa Jurídica e Pessoa Física. O valor **devolvido** por OSC's e Prefeituras Municipais por encerramento da parceria no momento da prestação de contas foi de R\$ 15.483,92 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais, noventa e dois centavos). Nesse período foi realizado o **pagamento** no valor de R\$ 216.941,50 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e um reais, cinquenta centavos) referente ao PROJETO TECNOLOGIA SOCIOEDUCAÇÃO, conforme o Termo de Cooperação FPE N° 1684/2020, inserido no PROA n° 20/2800-0000587-7 em nome da Fundação de Atendimento Sócio Educativo/FASE. O **saldo** constante na conta de investimento do Fundo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 6.429.146,66 (seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e seis reais, sessenta e seis centavos).

Considerando a apresentação da Prestação de Contas pela Servidora responsável ao Pleno;
Considerando a avaliação dos documentos apresentados como extrato anual, relação de devolução de recursos e controle e Doações e estando as mesmas de acordo;

Com Previsão dos seguintes pagamento no Primeiro Trimestre de 2021:

PROA; 20/2800-0000507-0 FPE: 1831/2020 - FASE Valor; 76.671,20 (encontra-se DIFIN, retornou da CAGE em 10/03/21) com parecer favorável para prosseguimento da liberação do recurso.

PROA: 20/2800-0000989-0 - Ainda sem número do FPE está na Assessoria Jurídica desde 17/02/2021, com demandas da Casa Civil. Valor: 82.974,54(Oitenta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Emenho para Pagamento de Publicidade conforme Resolução do CEDICA para Camanha Valores que ficam. Valor 30.000,00 (Trinta mil Reias)

TOTAL comprometido para o próximo ano 1º Trimestre : RS 189.645,74 (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

A Comissão de Orçamento e Fundos indica a Aprovação da Prestação de Contas do 4º Semestre e encaminha a Prestação de Contas do 4º Trimestre/2020 para apreciação do pleno.

Atenciosamente,

Juçara L. Caovilla Vendrusculo - SJCDH
Berenice Cabreira da Costa – ACPM-FEDERAÇÃO
Iara de Almeida – SEDUC
Juliana Assis de Azevedo - SJCDH
Danusa / CEDUC(está afastada motivo doença)

Porto Alegre, 12 de março de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Eu, Carla de Jesus Calero, Responsável Técnica do FECA, venho por meio deste encaminhar a prestação de contas do quarto trimestre de 2020 referente a conta do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. A análise abordou os valores arrecadados por meio de doações de Pessoas Jurídicas e Físicas, o valor devolvido referente a prestação de contas dos convênios e termos de parcerias e os pagamentos efetuados.

Constatou-se que o valor arrecadado foi de **R\$ 115.795,69 (cento e quinze mil e setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)** de doações de pessoa jurídica e pessoa física. E o valor devolvido por Entidades e Prefeituras Municipais referente a prestação de contas foi de **R\$ 15.483,92 (quinze mil reais e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)**. Ocorreu pagamento no valor de **R\$ 216.941,50 (duzentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)** referente ao PROJETO TECNOLOGIA SOCIOEDUCAÇÃO, conforme o Termo de cooperação FPE Nº 1684/2020 inserido no processo nº 20/2800-0000582-7 em nome da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FASE. O valor constante na conta de Investimento do Fundo, em 31 de dezembro de 2020 era de **R \$6.429.146,66 (seis milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, conforme extrato anexo.

FECA							
C/C 03.231350.0-1 Ag. 0597 - CNPJ 14.239.317/0001-90							
DEMONSTRAÇÃO DO EXTRATO - EXERCÍCIO 2020							
Tri	Mês	Saldo anterior	Ingresso	PCT	Aplicado	Resgaste	Pgto.
4º	outubro	250 802,33	0,00	14 463,20	6 592 779,06	6 339 926,24	0,00
	novembro	12 412,71	42 235,04	680,10	0,00	0,00	0,00
	dezembro	55 327,85	73 560,65	340,62	0,00	187 000,00	216 941,50
Total			115 795,69	15 483,92	6 592 779,06	6 526 926,24	216 941,50

*PCT: devolução de saldo de parceria/convênios.

Atenciosamente,
Carla de Jesus Calero
Responsável Técnica do FECA